

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CISTER-G/BIM/02/17

No âmbito da Unidade de Investigação CISTER/INESC-TEC, sediada no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestres (BIM), nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

2. FORMAÇÃO ACADÉMICA

O candidato(a) deverá deter o grau de Mestre na área de Engenharia Eletrotécnica e deverá obrigatoriamente cumprir os seguintes requisitos:

- Ter conhecimentos sobre redes de sensores e sistemas ciber-físicos
- Ter experiência no desenvolvimento de aplicações de software e hardware na área das redes de sensores e sistemas ciber-físicos
- Ter excelentes conhecimentos de Inglês
- Ter um registo de publicações na área e participação em projetos científicos

O candidato deverá ainda preferencialmente demonstrar:

- Ter conhecimentos sobre sistemas de tempo-real

3. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 6 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo previsto no regulamento.

4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

Desenvolver investigação científica na área das redes de sensores e dos sistemas ciber-físicos.

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, alterado ainda pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt); Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP, aprovado pelo Regulamento nº 405/2010, de 06 de maio, alterado pelo Regulamento nº 73/2015, de 16 de fevereiro.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho é para ser desenvolvido nas instalações Unidade de Investigação CISTER/INESC-TEC, sediada no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), sob a supervisão de um membro doutorado da referida Unidade.

7. REMUNERAÇÃO

Valor mensal da bolsa: € 980, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportado através do PAD n.º C33218.

Nos termos previstos no regulamento, e para situações excecionais e em termos a definir, poderá haver lugar a uma majoração.

Para candidatos estrangeiros poderá ainda haver lugar ao pagamento dos seguintes:
Subsídio de Instalação: € 1000 (só para estadias mínimas de 6 meses consecutivos)

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CISTER-G/BIM/02/17

Subsídio de Viagem: € 600 (fora da Europa); € 300 (na Europa)

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O Júri será composto por membros doutorados da referida Unidade:

Presidente: Doutor Eduardo Tovar (Diretor da Unidade de Investigação CISTER)

Vogais Efetivos: Doutor Luis Lino Ferreira (que substitui o presidente nas faltas e impedimentos) e Doutor Filipe Pacheco

Vogal Suplente: Doutor Luis Miguel Pinho

Critérios de Seleção:

- 1) análise do currículo e sua adequação à área em questão (60%)
- 2) entrevista (40%)

Notas:

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem a habilitação e requisitos requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente (via email).

10. CANDIDATURA

A candidatura deverá incluir uma **carta de motivação, certificado de habilitações e CV detalhado**, a ser enviada por via eletrónica para o email JOBS@cister-isep.info, até **21/FEV/17**. O assunto do email deverá ser **"ref. CISTER-G/BIM/02/17"**.

11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Os interessados deverão submeter a candidatura entre **08/FEV/17** e **21/FEV/17**.

12. RESERVA DE SELEÇÃO

O CISTER/INESC-TEC, ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.

Se o candidato selecionado não conseguir reunir as condições necessárias para iniciar as suas funções no prazo de um mês após a notificação da lista de ordenação final, o CISTER/INESC-TEC, ISEP reserva-se ao direito de decidir pela anulação do concurso (no caso de um único candidato) ou recorrer ao candidato seguinte para o preenchimento da vaga.

CISTER/INESC-TEC, ISEP

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, nº431 | 4200-072 PORTO | Portugal

Tel. +351 22 8340502 | jobs@cister-isep.info

Porto, 24/JAN/17